

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre progressão horizontal na carreira do magistério conforme Lei nº 524 de 13 de maio de 2010 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO que o art. 32, da Lei Municipal nº 524/2010, possibilita a progressão horizontal na carreira é a passagem dos ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional do Magistério de uma Classe para outra, dentro do mesmo nível, e ocorre mediante a combinação de critérios específicos de avaliação de desempenho. Com normas disciplinadas mediante Lei, e a participação em programas de formação e/ou qualificação profissional relacionadas à Educação;

CONSIDERANDO os artigos 56 a 58, da Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, regulamenta a promoção por capacitação em serviço;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, formulado pelo (a) servidor (a) com à promoção por capacitação em serviço;

CONSIDERANDO que o (a) referido (a) servidor (a) comprova a participação nos programas de formação e/ou qualificação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a progressão horizontal na carreira da servidora efetiva abaixo relacionada, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 524/2010:

NOME	CPF	% DE CAPACITAÇÃO
Inês de Oliveira Nascimento	000.667.875-05	7,5%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM --
 BA, em 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

CNPJ: 13.718.176/0001-25

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Administração